PROPOSTA DE ATA DO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA (2014-2018: REUNIÃO 7)

----- A vinte e seis de julho de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, na sala de reuniões (Bloco A, piso 4) da escola sede, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda (CG), sob a presidência de Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, com a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Período de Antes da Ordem do Dia
2. Leitura e votação da ata das reunião 5 do CG.
3. Apreciação do Relatório de Atividades e Resultados – 2º Período.
4. Discussão e votação do Relatório de Contas e Gerência (ano económico de 2015).
5. Discussão e votação do mapa de férias da diretora.
6. Discussão e votação do plano anual de atividades para o ano letivo 2016/2017.
7. Apreciação dos critérios de constituição de turmas, transferência de turma e de organização dos horários.
8. Apreciação das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades do domínio da ação social escolar.
9. Análise e votação da Carta de Missão da Diretora do AEFH.
10. Análise e votação das alterações introduzidas ao Regulamento Geral de Avaliação dos Alunos pelo Conselho Pedagógico.
11. Análise e votação do Projeto de Desenvolvimento do Currículo do AEFH.
12. Análise do Relatório de Avaliação Externa do AEFH.

----- No período de antes da ordem do dia o presidente do CG propôs a conselheira Anabela Martins para secretariar a reunião, não havendo qualquer objeção à proposta efetuada. O presidente do CG deu ao plenário conta da tomada de posse, a nove de maio do corrente ano, dos conselheiros João Pedro Sousa e Catarina Cardoso, em representação dos alunos. Apresentaram justificação para a ausência na presente reunião os conselheiros Adelina Pinto, Helena Pinto, Daniela Carneiro, João Pedro Sousa, Catarina Cardoso e Fernando Ribeiro. Não esteve presente, ainda, o conselheiro Alfredo Meireles. ----------

----- No ponto dois da ordem de trabalho a ata da reunião cinco foi aprovada por unanimidade. ----------

----- No ponto três da ordem de trabalho procedeu-se à apreciação do Relatório de Atividades e Resultados do 2º período. Os conselheiros Ricardo Garrido e Graciete Carvalho apontaram a existência de um elevado número de transferências no agrupamento que se ficará a dever, segundo a Diretora, a uma instabilidade na vida social e profissional das famílias (nomeadamente fatores que levam à emigração), referindo que, mesmo assim, o saldo de transferências é favorável, em termos numéricos absolutos, ao Agrupamento. O presidente do CG e o conselheiro Ricardo

Garrido denotaram alguma preocupação face aos números dos casos disciplinares no terceiro ciclo; a Diretora referiu que apesar do número significativo de casos, estes se devem a um reduzido número de alunos, que foram devidamente acompanhados, bem como envolvidos os pais, para que as situações de indisciplina fossem controladas. Referiu ainda um conjunto de outras medidas preventivas como sejam o esforço para se terem turmas com menos alunos, a área de projeto abranger os termos da cidadania, ou a possibilidade dos diretores de turma acompanharem de forma mais efetiva os alunos que revelem os comportamentos em análise. ----------

----- No ponto quatro da ordem de trabalho e face a algumas questões colocadas, a Diretora referiu a dificuldade que sente na gestão do Agrupamento, referindo que é o Orçamento Privativo a financiar atualmente atividades do primeiro ciclo, os valores do IGEFE diminuíram de forma importante e há uma quebra de receitas no serviço do bar, sendo que, no entanto, a despesa aumentou e com algum significado nomeadamente na dificuldade em controlar as despesas de energia na Escola Egas Moniz devido ao tipo de instalação velha e desadequada a ata da reunião cinco foi aprovada por unanimidade. Referiu ainda a necessidade de preparar as atividades acautelando os gastos. Posto à votação o Relatório de Contas e Gerência para o ano de 2015 foi aprovado por unanimidade. ----------

----- No ponto cinco foi aprovado por unanimidade o de mapa de férias da Diretora, com uma pequena correção à proposta inicial . ----------

----- No ponto seis da ordem de trabalho, após apresentação do documento pela Diretora, o Plano Anual de atividades foi aprovado por unanimidade. ----------

----- No pontos sete e oito, após esclarecimentos da Diretora, os documentos foram apreciados pelo plenário sem qualquer reparo a registar. ----------

----- No ponto nove da ordem de trabalho a Carta de Missão da Diretora foi analisada e votada favoravelmente. O presidente do CG referiu que a equipa constituída por ele próprio e pelos conselheiros António Oliveira e António Amaro das Neves concluíram uma proposta alternativa aos Critérios de Avaliação Interna da Diretora (aprovados a 13 de outubro de 2014 em sede de Conselho Geral Transitório). O plenário do CG entendeu que essa mesma proposta deveria ser apresentada assim que possível para ser discutida e votada pelo Conselho Geral. ----------

----- No ponto dez da ordem de trabalho e face às dúvidas levantadas previamente pela conselheira Isabel Carvalho, que o presidente do CG, fez chegar a todos os membros do órgão para prévio conhecimento, foi-lhe dada a palavra onde a conselheira reafirmou que, em sua opinião, existe uma omissão à lei no Regulamento em análise relativamente à definição dos critérios de progressão/retenção em anos não terminais nos ciclos de ensino básico. Defendeu ainda que deveriam ser perfeitamente claros e

uniformes para cada ano esses mesmos critérios. O conselheiro Amaro das Neves defendeu que a proposta que nos chega está devidamente enquadrada pela lei e que deveria continuar a ser dado ao Conselho de Turma a responsabilidade de caso a caso, e face às circunstâncias, decidir se um aluno deve ficar retido ou progredir nos anos não terminais do ensino básico. Defendeu ainda que equidade no tratamento dos alunos, que a conselheira Isabel Carvalho apontou na sua intervenção inicial como podendo não se verificar, é feita através da possibilidade de ponderação, pelo Conselho de Turma, da situação de cada aluno; referindo que os pais, caso não concordem com a avaliação efetuada, terão sempre instâncias de recurso. A Diretora referiu que se deve confiar nas decisões dos Conselhos de Turma e se deve evitar a normalização da avaliação dos alunos, não se tratando por igual aquilo que muitas vezes é distinto. No sentido de defender a perspectiva da proposta apresentada intervieram ainda Filomena Silva, José Abílio Ferreira e Ricardo Garrido que acrescentou compreender as questões levantadas inicialmente pela conselheira Isabel, mas preferir a proposta apresentada que foi sendo discutida pelos vários departamentos e Conselho Pedagógico. Na mesma linha interveio ainda o conselheiro Manuel Martins que referiu estar tranquilo com o modelo apresentado pois, defendeu, ser a discussão uma questão de princípios democráticos e responsabilidade individual. O presidente do CG pôs a proposta a votação. A proposta foi aprovada por maioria com o voto contra de Isabel Carvalho que apresentou a seguinte declaração de voto "Apreciado o Regulamento Geral de Avaliação dos Alunos (RGAA), entendo que existe no mesmo uma omissão face ao regulamentado legal, e que consiste na falta de definição de Critérios de Progressão/Retenção para os anos não terminais de ciclo (primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico). ----------

Assim, e em primeiro lugar, constato que a redação do ponto um do capítulo II do RGAA refere a aprovação de critérios para as disciplinas/áreas de cada ano/ciclo, mas não refere a aprovação de critérios para o ano ou o ciclo, conforme estipulado no ponto 2, do artigo 7º, do Despacho Normativo nº 1-F/2016. Consultado todo o RGAA, não encontro qualquer ... descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano e/ou ciclo de escolaridade, conforme previsto nesse ponto 2 do referido artigo e Despacho Normativo; ----------

Em segundo lugar, no ponto 5 do capítulo III do RGAA, afirma-se que Sempre que o(a) aluno(a) não reúna as competências requeridas para o ano de escolaridade deverá ser elaborado um plano de recuperação. Perante esta afirmação, questiono: - O que deverá ser considerado como Sempre que… ? Repare-se que o próprio texto do RGAA aqui transcrito, refere … as competências requeridas para o ano de escolaridade … e não para cada disciplina desse ano de escolaridade, ou seja, remete para a … descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano …, conforme refere a legislação.

Ora, esse perfil de aprendizagens específicas para cada ano, não é mais do que um Critério de Avaliação Global que, permitindo salvaguardar os princípios da transparência e da equidade no processo de avaliação levado a cabo pelos diferentes Conselhos de Turma, auxilie na tomada de decisão quanto à Progressão ou Retenção de cada um dos alunos. Esta questão só se coloca para os anos não terminais de ciclo, uma vez que para os anos de conclusão de ciclo esses critérios estão já estabelecidos na lei. ----------
É pois a definição dessas competências gerais de ano, perfil de aprendizagens específicas para o ano ou ainda, se se preferir, critérios de avaliação global, para os anos não terminais de ciclo, que, do meu ponto de vista, estando previstos na legislação e devendo ser definidos pelo Conselho Pedagógico, não encontro no documento RGAA, razão que motivou o meu voto de não aprovação do mesmo documento."----------

----- No pontos onze da ordem de trabalhos a conselheira Isabel Carvalho referiu preferir a designação "projeto curricular" a "projeto de desenvolvimento de currículo". Após discussão os membros do plenário do CG entenderam que essa questão não se constituía com relevância para a discussão em apreço e aprovaram, por unanimidade, a proposta remetida pelo Conselho Pedagógico. ----------

----- Dado o adiantado da hora, a importância do documento e o calor que se fazia sentir na sala de reuniões o conselheiro Amaro das Neves propôs que este ponto fosse deixado para análise e discussão na próxima reunião do CG. Posta a votação essa proposta a mesma foi aprovada por unanimidade. ----------

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada no CG de 13 de dezembro de 2016, e será assinada por mim Anabela Martins, que a secretariei, pelo Presidente do Conselho Geral, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, que a presidiu, e por qualquer outro membro do CG que assim o deseje fazer. ----------

A Secretária da reunião:

_____

O Presidente do CG:

_____